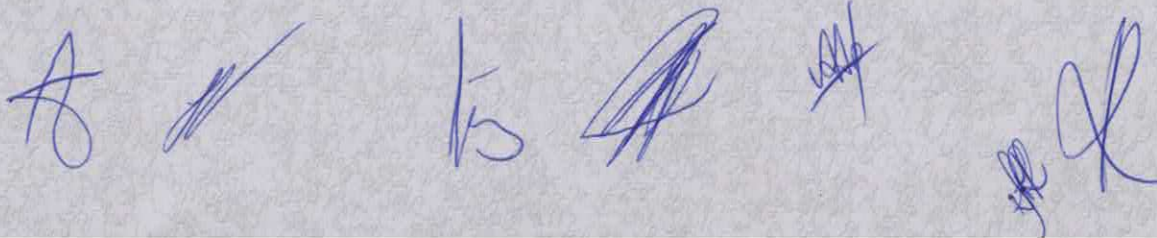


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

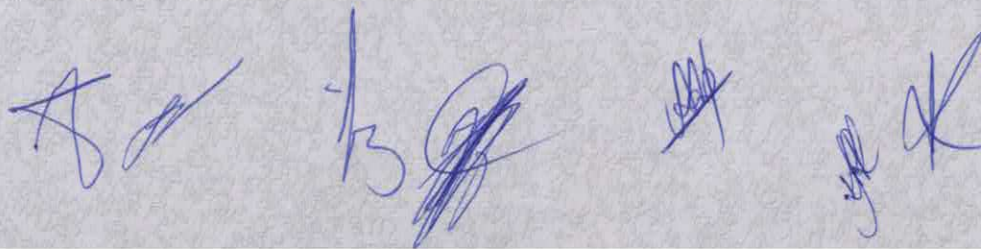
Ata da Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. Vereadores Presentes: Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse leitura das correspondências onde constava envio das contas do ano de 2016 pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, que foi encaminhado a Comissão de orçamento Finanças e Tomada de Contas para exarar o parecer, tendo como relator o Vereador Marcus Vinicius, com cópia encaminhada a todos os vereadores pelo e-mail institucional. O Sr. Presidente concedeu a Palavra Livre ao Sr. Luiz Alberto de Jesus Goulart segundo o Art. 213 do Regimento interno próprio, que foi lido pelo Sr. Presidente para dar ciências a todos os presentes. Recebido no plenário o Sr. Luiz Alberto foi informado que teria 10 minutos para fazer a sua explanação, que não poderia fugir ao tema da solicitação e que logo após o fim de seu tempo seria aberto para perguntas dos vereadores sobre o tema. Demonstrando concordância dos termos passou as considerações que seguem transcritas *ipsis verbis*: “Inicialmente eu queria falar. Escutei o Sr. Presidente falar na Ata anterior sobre às 12 horas do edital conforme pôde ser observado pelo Vereador. O som do bairro de Ericeira. Com técnico de som, DJ responsável por 12 horas por dia. Foi 6 horas no edital de 2017. Porém, com o acréscimo que foi feito de R\$ 3.225,00, foi para R\$ 4.776,00. Acredito eu que por isso eles colocaram 12 horas. Mas eu pergunto e deixo a pergunta no ar aos nobres vereadores dos bairros. Foi atendida as 12 horas por dia nos bairros?” Neste momento o Vereador Valdevino acrescenta que em Ericeira nem 6 horas foram



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ofertadas. Retomando o Sr. Luiz Alberto prossegue: “voltando ao momento sobre o carnaval 2017 foi feita a licitação tipo pregão presencial. Por menor preço por item e houve a participação de seis empresas que puderam dar lances e participar igualmente na licitação. Portanto foi um ato onde todos puderam participar de igual para igual. Foi nessa licitação foi feito o preço global. Fazendo as somas dos itens dá se não me engano R\$ 63.000,00, deixe-me confirmar. Vamos lá, o preço global chegou a R\$ 63.000,00 com a concorrência o preço baixou para R\$ 45.786,00, tendo uma economia de preço médio de R\$ 17.814,00. Essa foi a economia com a concorrência de seis empresas. Não sei porque em 2018 agora mudaram o processo de licitação. Eles fizeram a licitação com Carta Convite de menor preço global. Então nessa modalidade a administração pode convidar no mínimo três empresas a participarem. Então a primeira que foi feita foi a de nº 007/2018 não teve sucesso porque ninguém compareceu a esta licitação. Ao meu ver a administração teria que ver o que aconteceu de errado nesta licitação. Qual foi os itens que inibiram a participação dos licitantes. E pode ser fácil averiguar que na licitação de 2017 foi pedido para classificação técnica apenas um engenheiro, e em 2018 foram pedidos cinco engenheiros. Um engenheiro civil habilitado em execução de montagem de estruturas temporárias; um engenheiro mecânico para montagem de estruturas temporárias e parque de diversões; um engenheiro de segurança do trabalho para acompanhamento de montagem de estruturas temporárias com supervisão geral de funcionários, um engenheiro elétrico para a parte elétrica do palco, gerador e barracas e um técnico em eletrônica para anotações técnicas de sol e iluminação. A comparação solicitada visa a confirmação dos profissionais habilitados nas áreas de montagem de estruturas eletrônicas a qual envolve o serviço de som e iluminação, palco, barracas, pânico de incêndio, primeiros socorros e projetos dos Bombeiros. Chegou numa parte muito interessante de ser abordada: projeto dos Bombeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

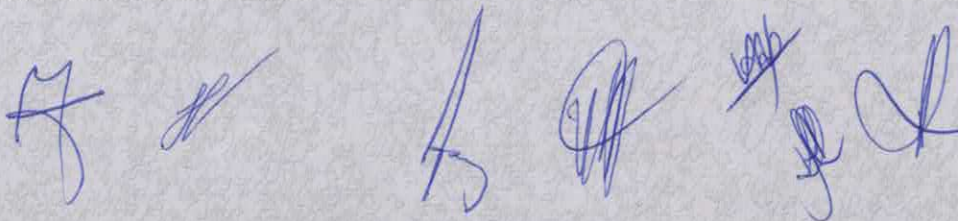
Aqui tem cinco engenheiros solicitados para a participação, foi critério de eliminação. Se a empresa não tivesse esses requisitos ela não poderia participar do certame. Não fugindo do assunto. Republicada licitação compareceram três empresas, duas foram desclassificadas só ficando uma empresa que pôde ofertar lances. Só uma empresa. Sendo que no carnaval de 2017 foram seis empresas que puderam dar lances válidos. Bom, mas voltando ao corpo de bombeiros. Será que os senhores sabem que não teve projeto para o corpo de bombeiros? Será que os senhores têm ciência que se houvesse alguma denuncia não haveria carnaval? Isso gente, desculpa o termo usado, mas isso só demonstra que essa informação eu tenho desde o começo do carnaval. Isso só demonstra que eu não estava e não estou com intenção de terminar com festa alguma. Eu só quero que seja feito de forma correta. Existem muitos elementos que levam a crer da obscuridade nesta licitação. E o mínimo que eu peço a esta Casa é que seja abordado. Não teve projeto. De acordo com o Subtenente Cleiton do corpo de bombeiros não teve nenhum projeto protocolado lá. Então para que fazer uso desses requisitos todos? Engenheiro mecânico, engenheiro técnico de segurança do trabalho e outros. Sendo que eu tenho vídeo da montagem da estrutura e não tem ninguém acompanhando os serviços de montagens de estruturas temporárias. Não tem ninguém. Então isso aqui, a meu ver, só serviu para inibir a concorrência. Para inibir a economicidade do município. O município gastou mais. Porque R\$ 63.000,00 que era o preço inicial médio posto no edital de 2017. Aumentou-se o valor para R\$ 73.829,00 para esse ano. Qual a justificativa? Eu vou falar pra vocês. O som, som dos bairros, inclusive Ericeira. O valor inicial de preço médio era de R\$ 2.600,00 com a concorrência que houve na licitação de 2017 caiu para R\$ 1.990,00. Houve uma economia razoável. Mas aumentou em 2018 o valor foi para R\$ 2.400,00, minto, foi para R\$ 4.776,00n então gente. Perdão, preço inicial em 2017 R\$ 3.250,00 e foi para R\$ 2.899,00 e em 218 aumentaram o som. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

sei com qual intenção, sendo que, os nobres vereadores sabem que não foi prestado o devido serviço e horários que estavam expressos no edital. Bom, o som de palco; iluminação, gerador e etc. que estava no edital de 2017 no valor de R\$ 37.800,00 foi para 39.800,00 em 2018. E sendo que a maioria dos itens não foram atendidos. Digo isso porque não tinha 'house mix' que é aquele equipamento de som que fica na frente do palco com a mesa de som, não tinha mesa de som de frente de PA. A iluminação não era o que estava pedindo no edital. E outro caso que causa estranheza." Neste momento o Sr. Presidente informou que os 10 minutos haviam se encerrado e que o Sr. Luiz Alberto tinha 30 segundos para conclusão. Retomando o Sr. Luiz Alberto concluiu dizendo "então, o que eu peço desta Casa e o cidadão santanense também espera. É que vocês vereadores se empenhem em trazer a transparência e buscar a verdade do que aconteceu nessa licitação. O que houve para motivar esses atos, a meu ver, inflacionários. Fica aqui o meu registro e peço que vocês, independente de partidos políticos, independente de posição política, se debrucem em cima desta licitação e traga a verdade a tona. Obrigado." O Sr. Presidente solicitou aos vereadores que quiserem fazer perguntas esperem que o gravador cheque até eles e façam um de cada vez. O Vereador Alessandro pergunta: "A respeito do som nos bairros eu gostaria de saber, porque não tive acesso e nem fui em bairro algum. Como o Vereador Valdevino disse que lá em Ericeira o som não funcionou. Você teve acesso a esse som a empresa que prestou o serviço? Em resposta o Sr. Luiz Alberto diz: "Eu prestei serviço de sonorização para o município de Simão pereira e eu passava por esses distritos todos os dias. Porque eu ia inclusive. Se o vereador me permite, teve um outro fato que causou estranheza, foi a sonorização num bar do lado e o som, eu afirmo porque conheço e registrei por foto." O Sr. Presidente interrompeu lembrando que ele não pode se desviar do assunto e o Sr. Luiz Alberto diz: "o referido som pertence a prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

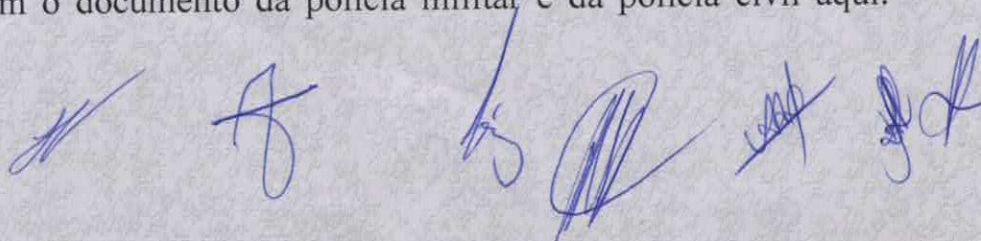
O som que estava no bar é da prefeitura. Som da Prefeitura estava no bar da 'Zanza' durante os quatro dias de carnaval. Som da escola. Tinha o som na praça da licitação e tinha o som no bar da 'Zanza' conforme também já protocolei um pedido de informação, mas voltando a questão, eu passei e vi, inclusive na minha rede social tem manifestações de pessoas que fotografaram e falaram dos horários que foi estipulado. Que começou e terminou com a sonorização dos bairros" o Vereador Alessandro pergunta novamente: "Esse som que foi colocado nos bairros, como de Ericeira, ele participou desse processo licitatório? Teve valor a ser pago lá?" Sr. Luiz Alberto: "Sim, participou." Vereador Alessandro "E você afirma que esse som não era da pessoa? Não era de quem estava lá? Era da Prefeitura? Sr. Luiz Alberto: "O som que estava no bar." Vereador Alessandro: "Eu me refiro ao som do carnaval." Luiz Alberto: "Não, o som do carnaval foi licitado e foi pago pela prefeitura referente a licitação dos bairros." Vereador Alessandro: "Esse som que estava em Ericeira foi de algum licitante?" Sr. Luiz Alberto: "O som que estava lá eu conheço é do Rodrigo Silva Sonorizações, mas pode o concorrente que ganhou a licitação terceirizar. Mediante aprovação da comissão de fiscalização da prefeitura conforme no edital está especificado não será admitido nenhuma autorização verbal. Tem que ser tudo documentado no papel." Vereador Alessandro: "No processo de licitação você sabe onde o som deveria ficar?" Sr. Luiz Alberto: "O som foi colocado na praça. Não especifica o local, mas por ser em Ericeira, ou era na praça ou tem que ser no clube, que são lugares públicos. Nunca num bar. No bar era outro som." Vereador Alessandro: "Então não era o som da prefeitura que estava no bar?" Sr. Luiz Alberto: "O som da prefeitura, da Escola Municipal Juscelino Kubitschek estava emprestado no bar da 'Zanza'. Neste momento o Sr. Presidente informou que tudo o que está sendo dito está sendo gravado e constará na ata. Vereador Alessandro retoma perguntndo "A respeito da licitação então de palco e essas estruturas, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

precisou de todo esse trabalho de todos esses profissionais qualificados, você tem certeza que não foi visto nenhum ou que nenhum estava presente na montagem ou quando ocorreu aquele acidente não tinha ninguém? Não teve alvará dos bombeiros? Você tem certeza disso? Sr. Luiz Alberto: “Tenho. Eu fiz ligações durante e depois para confirmar. Não teve nenhum RT, nenhum engenheiro assinou nenhuma RT para aprovação de projeto referente ao Carnaval de 2018 em Santana do Deserto. Não teve. Então essas justificativas desses engenheiros solicitados acabaram sendo em vão. Porque nenhum deles compareceu.” Vereador Alessandro: “Você acha que foi para favorecer uma certa empresa?” Sr. Luiz Alberto: “Achar é uma coisa. A meu ver houve impedimento de outros licitantes.” Vereador Alessandro: “As que não teriam qualificação que o prefeito queria ou a qualificação do edital? Sr. Luiz Alberto: “Do Edital.” Vereador Alessandro: “Então não tem isso.” Terminadas as perguntas do Vereador Alessandro o Vereador João Carlos com a Palavra dizendo: “Vou esclarecer algumas coisas sobre o pedido do Sr. Luiz Alberto que esteve aqui sobre 2017. 2017 foi feito uma notificação a empresa que não cumpriu todos os itens da licitação. Só para dar ciência não foi feito nenhum pagamento de palco e nada de som até hoje. Porque a empresa foi notificada, eu tenho o documento aqui. Estão sendo notificados e não foi pago a ninguém, só foi pago show até hoje do carnaval de Santana. Os itens mesmo que não foram cumpridos. Igual o som lá que o Vereador Valdevino falou da outra vez diretamente. Foi desqualificada a empresa, devido a problemas no ano anterior. Foram detectados alguns empecilhos que não foram cumpridos afora diretamente, não foi pago nenhum tipo de som até agora. Só para dar noção as pessoas. A empresa está sendo judicialmente notificada. Sobre a iluminação teve o acidente, eu tenho o boletim de ocorrência do acontecimento, tenho fotos que foram feitas pela prefeitura tem documentos disso. Tem o documento da polícia militar e da polícia civil aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Não foi pago nada até agora. Diretamente sobre isso aí. Só do corpo de bombeiros que eu não sabia que o Sr. Luiz Alberto ia citar é que eu não trouxe uma resposta para a população. Mas na semana que vem na reunião de segunda-feira, eu vou trazer novamente isso Sr. Presidente para esclarecimento da Casa se foi feito o projeto mesmo ou não foi feito como ele falou. Só isso Sr. Presidente. Não tenho perguntas, só esclarecimentos para o que ele apresentou aqui.” O Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Luiz Alberto que diz: “Referente a essa declaração chegou ao meu conhecimento que o prefeito não fez o pagamento e também iria fazer, estava em fase de perícia, desse acidente. Fica a pergunta. Como vai fazer uma perícia depois do ato consumado e de tudo desmontado? E depois do acidente ter acontecido? Fica a minha sugestão aos nobres vereadores pedir a administração quem que foi o responsável? Qual foi a comissão? Os nomes das pessoas que fizeram a fiscalização do objeto? Da execução do objeto. Porque ao que se pese, foram nove notificações que a empresa de 2017 teve no dia 24 quando começou o carnaval. Começou o carnaval a empresa foi notificada por nove itens em desacordo com o edital. Então a prefeitura agiu sim corretamente.ela impediu. Está errado você vai ter notificado. Obteve da empresa a liberação para fazer o trabalho certo. Mas nessa o prefeito fez o boletim de ocorrência sendo que ele não fez uma RT. Ele admitiu o erro. Na hora da montagem, eu tenho vídeo aqui, o cara fica dependurado lá no alto sem nenhuma proteção. O rapaz está lá perdido no alto sem nenhuma proteção com risco de cair, não tinha nenhum engenheiro de técnico de segurança do trabalho, nenhum engenheiro mecânico, nenhum engenheiro elétrico. Que a gente bem sabe o serviço aqui é realizado pelos nossos eletricitas locais sem engenheiros. E não foi diferente. É isso que em que ser levantado. O que motivou a administração a fazer isso.” O Sr. Presidente lembrou que o Sr. Luiz Alberto só poderia discorrer nesse momento sobre os pontos abordados pelo Vereador João Carlos. O Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Carlos Alberto responde: “Pela qualificação técnica, porque ele fez um boletim de ocorrência mas não adianta fazer pós acidente, entendeu?! O Sr. Presidente informa que isso é outro assunto e então o Sr. Luiz Alberto agradece e encerra sua explanação. O Vereador respondendo ao Sr. Luiz Alberto diz: “Eu sei que eu tenho aqui o boletim da perícia também. A perícia foi acionada e não compareceu no local. Tenho documento que a perícia não compareceu no local. Fazendo uso da palavra o Vereador Valdevino diz: “Nobre Vereador Alessandro falou que eu falei que o som não atendeu. Eu não disse que o som não atendeu. Até na reunião passada eu falei que não tinha certeza que no edital seria 12 horas de som nos bairros. Quando o Presidente desta casa disse que tinha certeza que 12 horas não era. Que eu falei que nem 6 horas foi atendido. E outra. Eu acho que essa Casa tem que tomar as medidas cabíveis. Que a denuncia do Sr. Luiz Alberto tem que ser apurada. Só isso.” O Sr. Presidente então diz: “Boa noite a todos, boa noite a você Luiz Alberto. Peço perdão da palavra pronunciada na reunião anterior. Por achar que esse tinha sido o mesmo edital do anterior, entre 6 e 8 horas. Por ter errado em confirmar que não seria 12 horas. Retiro aqui as minhas palavras ditas na reunião anterior. Em questão Vereador Valdevino, as medidas cabíveis a serem tomadas. Você falar sobre denuncia. Ele não está fazendo uma denuncia. Isso aqui ele está fazendo uso da tribuna livre. Basta você como vereador tomar a atitude de apurar ou qualquer outro Vereador aqui. Então não é feita a denuncia. Você mesmo, falou isso comigo, não é isso Luiz Alberto?!” Respondendo o Sr. Luiz Alberto diz: “Se algum vereador tiver a iniciativa de colocar esse procedimento em sequência eu formalizo uma denuncia. Até porque esses documentos que eu tenho e outros que vão ser levantados ainda. Porque a administração tem me negado constantemente. Tem dificultado a entrega de alguns documentos que eu tenho pedido. Inclusive terei que entrar com recursos para conseguir. Mas se necessário eu vou acionar o Ministério Público. Porque eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

não tive a intenção de acabar com o carnaval. Como não denunciei o carnaval para não prejudicar a festividade e para que a população não se volte contra mim. Porque o que eu quero é transparência economicidade da administração, nada mais que isso. Não tenho problema com o prefeito nem com ninguém. O que eu quero é só isso.” O Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Luiz Alberto e informa que tudo que foi dito estará constado em ata. E informa que consultará o jurídico da casa para saber se o Sr. Luiz Alberto pode assinar a ata na sua aprovação na próxima reunião. Adiantando que tem quase certeza que é ato exclusivo dos vereadores. E pede a presença do mesmo no dia cinco de março próximo. Passou a **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final acerca do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 003 de 19 de fevereiro de 2018, que altera o parágrafo 6º do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal, discutido e aprovado por unanimidade. na sequencia o Sr. Presidente colocou em votação a referida Emenda sendo a mesma discutida e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final acerca do Projeto de Resolução nº 001 de 19 de fevereiro de 2018, que “Dispõe sobre alteração do caput do artigo 30 da Resolução nº 0005/2012 (Regimento interno), e dá outras providências.” Discutido e aprovado por unanimidade. posteriormente foi colocado em discussão e posterior votação o referido Projeto de Resolução sendo o mesmo discutido e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final a cerca do Projeto de Lei nº 001 de 19 de fevereiro de 2018 que “Dispõe sobre a Instituição do Portal da Transparência Municipal, denominado ‘Portal da Transparência de Santana do Deserto’, para divulgação de todas as informações de interesse público em relação aos gastos e arrecadações do Município de Santana do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deserto e dá outras providências.” Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. passou-se a discussão e votação do referido projeto sendo o mesmo discutido e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final a cerca do Projeto de Lei nº 002 de 19 de fevereiro de 2018 que “Dispõe sobre a forma de apresentação de Projetos de Leis e Documentos oficiais à Casa Legislativa e dá outras Providências.” Discutido e aprovado por unanimidade. Passando a discussão e votação do referido projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade. Discussão e votação dos Pedidos de Informação números 002/2018 e 003/2018 ambos de autoria do Vereador Alessandro, aprovados por unanimidade. Requerimento nº 249/2018 de autoria do Vereador Marcus Vinicius, discutido e aprovado por unanimidade; quando o Vereador Marcus Vinicius parabeniza o Prefeito pela execução da obra da ponte e o Sr. Presidente informa ao Vereador Danilo que o ofício solicitado sobre o assunto já foi enviado. Requerimento nº 250/2018 de autoria do Vereador Luiz Carlos, discutido e aprovado por unanimidade; Requerimento nº 251/2018 de autoria do Vereador Leonardo, discutido e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente parabeniza o vereador pela iniciativa do requerimento. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do termo de guarda dos tablets adquiridos pela Casa para uso dos vereadores e solicitou aos vereadores que assinassem o referido termo para receberem seus equipamentos Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu palavra livre aos nobres pares quando o Vereador Valdevino registra que foi procurado pelos moradores sobre o atendimento da Dra. Rafaela, que antes atendia as terças e quintas feiras, sempre com grande demanda, e que agora foi dito que passaria a atender apenas nas terças-feiras, e isso alarmou a população, umas vez que duas vezes por semana já não é suficiente e a diminuição é inaceitável. Não sabe se a iniciativa foi do prefeito ou da secretária

JCA

A

✓

✓

✓

✓

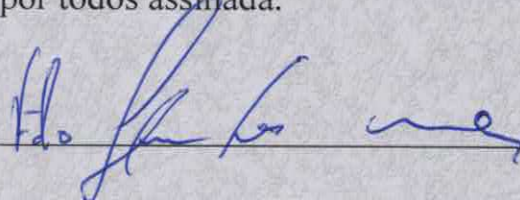
✓

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

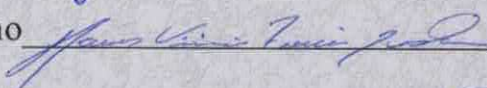
ESTADO DE MINAS GERAIS

de saúde. E pede que se possível se aumente e não diminua. Pede ao líder que leve ao prefeito a reivindicação da população. O Vereador Leonardo parabeniza o Presidente e os demais membros da mesa pela aquisição dos tablets, o que acarretará uma grande economia de papel e com isso a proteção do meio ambiente. Vereador João Carlos parabeniza o Prefeito pela iniciativa de notificar a empresa que não cumpriu com as exigências diretamente, que é um dinheiro público, dinheiro nosso. Contratou, a empresa não cumpriu, então notificou. Vai ser descontado dela e dependendo do posicionamento do jurídico talvez nem receba. Diz ainda que vai levar os questionamentos do Sr. Luiz Alberto ao prefeito, ao Departamento de licitação e ao jurídico para trazer uma resposta satisfatória para ele. Registra que ficou muito preocupado sobre o projeto dos bombeiros. Que ele disse não ter e isso é muito preocupante. Tivemos varias festas adiadas ao nosso redor em outros municípios, imagino um investimento alto com shows e toda a estrutura montada e não ter um projeto desses. E que vai procurar o prefeito e averiguar se isso realmente é fato. E se for verdade ele, prefeito municipal, pecou nesse ponto diretamente. Continuando parabeniza o Sr. Adeon pela iniciativa do campeonato nos bairros dando oportunidade ao pessoal daqui e dos bairros para montar o time da copa da TV alterosa. Representando assim o município com atletas locais. Vereador Fábio parabeniza o Sr. Luiz Alberto pela atitude e parabeniza a todos os vereadores pelo trabalho de hoje. O Sr. Presidente encerrou a reunião convocando a todos para a próxima reunião ordinária no dia cinco de março do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

Fábio Joaquim Lopes Moreira



Marcus Vinicius Ferreira Justino









CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Roberta Palhares Rodrigues Badaró Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Alessandro Andrade Pereira Alessandro Andrade Pereira

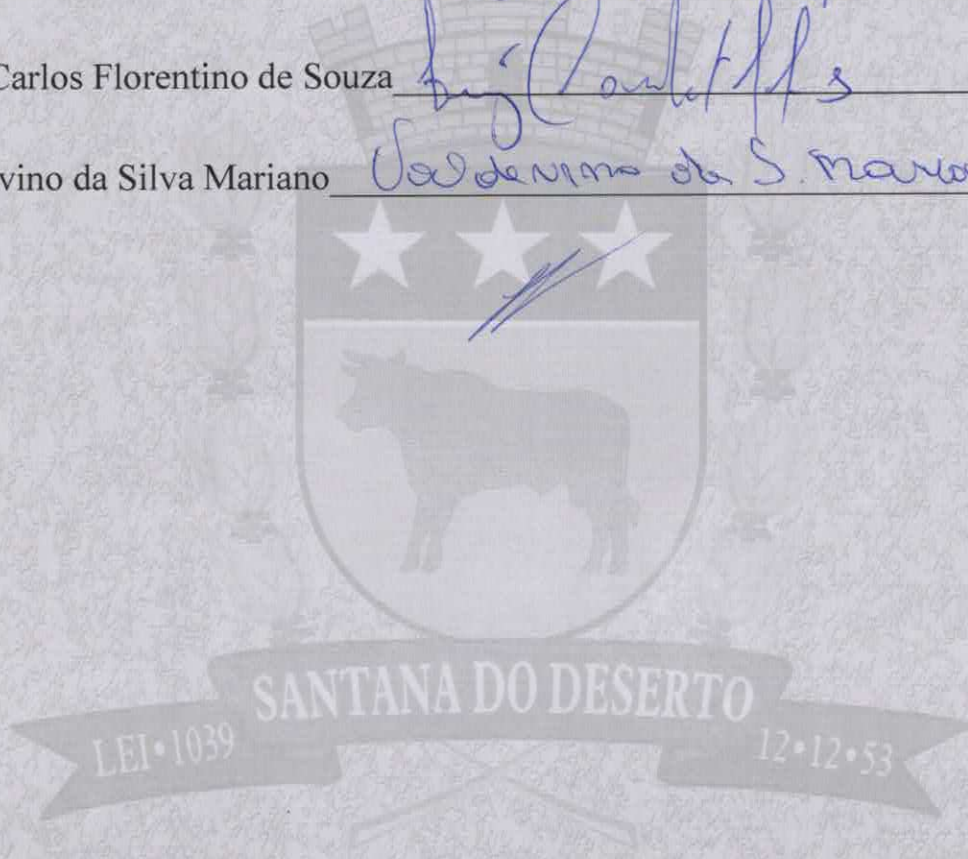
Danilo Miguel de Oliveira Danilo Miguel de Oliveira

João Carlos Grossi de Oliveira João Carlos Grossi de Oliveira

Leonardo dos Santos Henrique Leonardo dos Santos Henrique

Luiz Carlos Florentino de Souza Luiz Carlos Florentino de Souza

Valdevino da Silva Mariano Valdevino da Silva Mariano



[Handwritten mark]